



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001391/2025-55

PORTARIA Nº 1.909/2025

DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa Membro do Ministério Público de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 293, de 28 de maio de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que “dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento”, e

Considerando o Ofício nº 633/2025, de 21 de maio de 2025, da lavra do Ilustríssimo Senhor Gledson Oliveira de Souza – Secretário Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro/SE, o qual solicita a indicação de um representante do Ministério Público de Sergipe para integrar à Comissão de Implementação do Serviço de Família Acolhedora no referido município”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Talita Cunegundes Fernandes da Silva**, para, na condição de representante do Ministério Público de Sergipe – MPSE, e sem afastamento de suas atribuições originárias, integrar à Comissão de Implementação do Serviço de Família Acolhedora no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período coincidente ao mandato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **13/06/2025 12:38:00**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001391/2025-55**